

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 29 dias do mês de maio de 2025, às 18h00, de forma não presencial, conforme autorizado nos termos do art. 15, §4º, do Estatuto Social da Companhia.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidiu a reunião o Sr. João Villar Garcia, que convidou a mim, Rejane Carvalho Assis, para secretariar os trabalhos.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a celebração do contrato de contragarantia com Berkley International do Brasil Seguros S.A., visando assegurar o cumprimento de apólice contratada pela Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A – (“Transbrasiliana”).

DELIBERAÇÃO: Instalada a Reunião, os membros do Conselho de Administração passaram a análise do único item da Ordem do Dia, e decidiram, por unanimidade, e sem ressalvas, aprovar que a Companhia firme contrato de contragarantia (aval) em favor da controlada Transbrasiliana, com a Berkley International do Brasil Seguros S.A, no valor total de até R\$ 92.981.333,49 (noventa e dois milhões, novecentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos), nos termos do material que segue anexo à presente ata.

5. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a ser discutido, o Sr. Presidente da Reunião, após ter agradecido a contribuição de todos, finalizou o conclave. O secretário lavrou a presente ata que, após lida seus termos em voz alta, foi por todos os presentes aprovada e assinada. (Mesa: João Villar Garcia – Presidente; Rejane Carvalho Assis – Secretária. Conselheiros Presentes: João Villar Garcia, Amin Alves Murad, Antônio José Monteiro da Fonseca de Queiroz, Gustavo de Pinho Gato, Breno Figueiredo Pinheiro, Leonardo Almeida Aguiar, Luiz Fernando Wolff de Carvalho e Ricardo Stabile Piovezan).

**CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL DA
LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO ASSINADA POR TODOS E ARQUIVADA NA
SEDE NA COMPANHIA.**

São Paulo, 29 de maio de 2025.

Rejane Carvalho Assis
Secretária/ Advogada - OAB/SP 314.880